



EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Base Legal: Art. 166-A da Constituição Federal - CF/1988.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA 2025.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Emenda Individual Impositiva nº. 08/2024.	
Unidade Orçamentária:	
Programa: Pavimentação da 1ª Travessa da Rua 75 e seus Becos e Vieiras, entre os Bairros Parque Capibaribe e Penedo	
Elemento de Despesa:	R\$ 173.000,00
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	
Unidade Orçamentária:	
Programa: Construção da Clínica da Mulher	
Elemento de Despesa:	R\$ 86.500,00
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	
Unidade Orçamentária:	
Programa: Climatização da Unidade Básica de Saúde de Penedo	
Elemento de Despesa:	R\$ 86.500,00
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	
TOTAL DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	R\$ 346.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9999999999-002	R\$ 346.000,00

São Lourenço da Mata, 05 de novembro de 2024.

Justificativa Oral

José Salvador de Souza – (Salvador)

VEREADOR

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM